



STM
SUPERIOR TRIBUNAL
MILITAR

POLICIAL JUDICIAL DO STM

RETRÓSPETIVA
FINAL 17

PROJETO
RAIO

GARANTA A SUA APROVAÇÃO, FUTURO POLICIAL JUDICIAL DO STM!

Apresentamos o material definitivo, totalmente focado no concurso e que aborda os pontos mais importantes para você fechar o edital!

 Com o RETA FINAL 7D, você terá acesso a todas as informações que precisa para se destacar na prova, e fechar o edital em 7 dias!

 Nosso material possui diversas qualidades que farão a diferença na sua preparação:

 **Esquemas Detalhados:** Os dispositivos mais cobrados na sua prova foram cuidadosamente esquematizados em quadros para facilitar a sua compreensão. Tenha o conhecimento na palma da sua mão!

 **Leitura Essencial:** Sabemos que a leitura é fundamental, por isso inserimos todos os conteúdos necessários para o seu estudo de forma completa e objetiva.

 **Cronograma de Estudos de RETA FINAL:** Para melhorar ainda mais o seu desempenho, adicionamos um cronograma de estudos para você fechar seu edital com todo direcionamento necessário. Assim, você terá a prática necessária para se destacar no dia da prova.

 **Sumário Inteligente e Estatístico:** Além de indicar quais são os tópicos mais quentes de todas as disciplinas, com base nas estatísticas de cobrança da banca **para o cargo de Policial Judicial do STM**, com a nossa análise pormenorizada do cenário atual, você só precisa clicar no conteúdo para ir ao tópico que irá estudar!

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

Todas as disciplinas foram feitas com base no estudo reverso para seu edital e banca nessa mesma qualidade! **Ou seja, a assertividade do conteúdo é ALTÍSSIMA em provas. Temos alcançado uma margem de 87% de acertos! Na prova de Policial Judicial do TSE, de 123 convocados para o TAF 40 foram nossos alunos!**

Todas as disciplinas foram feitas com base no estudo reverso para seu edital e banca nessa mesma qualidade! **Ou seja, a assertividade do conteúdo é ALTÍSSIMA em provas. Vamos para cima alcançar a aprovação para Policial Judicial do STM!**



[**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!**](#)

Aproveito para te mostrar o que nosso material já gerou em resultados, pois somos especialista nessa área. Você poderá ser o próximo na Polícia Judicial do STM!



HENRIQUE NARDIÊ **APROVADO APJ TSE E TRF 1**

Obrigado Projeto Raio!
Foi a minha melhor escolha, ajudou demais na minha trajetória e nas aprovações. **O Material é no ponto certo pra quem busca agilidade e eficiência na preparação.** Pra frente e pro alto!



BRUNO QUINTANA **APROVADO 19º APJ TSE**

Mais uma etapa vencida e o sentimento de dever cumprido é maravilhoso. **Obrigado Projeto Raio pelo excelente material e apoio nessa jornada,** vocês foram importantíssimos para que tudo desse certo! Seguimos!



FELIPE AUGUSTO **APROVADO APJ TSE**

Os senhores são os melhores em materias e atendimento!

Felipe Augusto, aprovado para Policial Judicial do TSE.



WILTON BARBOSA **APROVADO APJ TSE**

Obrigado Projeto Raio por todo apoio nesse processo.

Wilton Barbosa, aprovado para Policial Judicial do TSE.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)



MARCILYO DIAS **APROVADO APJ TSE**

Certifique-se da companhia de um bom material e faça sua parte que o resultado chega. O Projeto me auxiliou muito, obrigado meu caro.



OBEROM ALVES **APROVADO APJ TSE**

Coloque Deus sempre em sua vida e não faltará esperança.



HENRIQUE FERREIRA **APROVADO APJ TSE**

Henrique Ferreira, aprovado para Policial Judicial do TSE.



JÚLIO CESAR **APROVADO PPCE**

Meus sinceros agradecimentos à equipe raio, pela dedicação em fornecer o conhecimento e a preparação necessária, ajudando-me a alcançar meus objetivos, em menos de três meses. Cada material e cada orientação foram essenciais para minha evolução.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)



JÚLIA FÊNIX

APROVADA PM-SP E PMERJ 2X

Acompanhei meu pai em cirurgia e internação em dia de provas e preparação. **Fui aprovada na PM-SP 2x. PMERJ nas duas**, sendo a primeira prova cancelada. **O Projeto Raio foi imprescindível**



JHONNY ALVES

APROVADO PM-DF E PM-MG

Me surpreendi, material muito completo, objetivo e atualizado! Enfim, muito obrigado! **Fui convocado pra 2ª fase PMMG hoje e fiz 61 pontos na PMDF!** Vocês são feras!



JOSÉ WITYNE

APROVADO PM-PE

Resolvi adquirir o projeto raio e através dele consegui revisar e ver assuntos que não tinha visto de forma resumida e objetiva, que com certeza me ajudaram a **lograr êxito aos 20 anos de idade.**

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

O FOCO PARÁ VOCÊ VOAR

www.projetoraio.com.br



Contém todos os tópicos de todas as disciplinas!

DIA 01 – Língua Portuguesa
DIA 02 – Direito Penal e Processual Penal
DIA 03 – Legislação Geral
Dia 04 – Legislação Relacionada
DIA 05 – Regimento Interno
DIA 05 – Ética no Serviço Público
DIA 06 – Segurança de Dignitário
Dia 07 – Segurança Orgânica

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)



SEJA MUITO BEM-VINDO!

Você acaba de ter acesso ao melhor material de **Reta Final para o Policial Judicial do STM!**

Esse material é totalmente focado no concurso e aborda ponto a ponto do edital com o método de **revisão para fechar o edital em 7 dias.**

Nele foi inserido toda a teoria sobre a matéria cobrada no certame com marcações e observações importantes.

Caso tenha qualquer dúvida, você pode digitar na área de membros o seu comentário e nós entraremos em contato para sanar eventuais dúvidas!

Bons estudos!

A equipe do Projeto Raio

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

LEGISLAÇÃO GERAL

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO – DIA 03	
CLIQUE NO ASSUNTO PARA IR A PÁGINA CORRESPONDENTE	ESTATÍSTICAS
Lei nº 8.112/1990 e suas alterações	91,97%
Processo Administrativo (Lei 9.784/99)	4,78%
Lei nº 8.457/1992	1,67%
Resolução No 401/2021 do CNJ	0,80%
Resolução No 400/2021 do CNJ	0,52%
Resolução No 351/2020 do CNJ	0,26%
LEI Nº 11.416/2006	SR*

SR* - Sem Registro

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

INCIDÊNCIA: BAIXÍSSIMA 0,52%

RESOLUÇÃO Nº 400/2021 DO CNJ

A Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução CNJ nº 550, de 3 de abril de 2024, estabelece a **Política de Sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário**, baseado nos artigos 37 e 170 da Constituição Federal 1988, relacionados ao Princípio da Administração Pública e à Ordem Econômica, além do artigo 225 da Constituição Federal que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A Resolução leva em conta os **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030**:



As ações de gestão organizacional que promovam o **desenvolvimento sustentável** devem ser:

AMBIENTALMENTE CORRETAS

Reduzir impacto ambiental, consumo, reaproveitar e reciclar materiais, e analisar o ciclo de vida dos produtos.

ECONOMICAMENTE VIÁVEIS

Buscar eficiência nos gastos e realizar análises de custo-benefício.

SOCIALMENTE JUSTAS E INCLUSIVAS

Promover bem-estar no trabalho através de saúde preventiva, acessibilidade e inclusão social.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

CULTURALMENTE DIVERSAS

Respeitar a diversidade de ideias, características, gêneros e regionalismos no ambiente de trabalho.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

É o processo de coordenação do fluxo de materiais, serviços e informações, desde o fornecimento até o desfazimento, levando em conta aspectos ambientalmente corretos, socialmente justos e o desenvolvimento econômico equilibrado.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL (PLS)

Estabelece e monitora práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, visando melhorar a eficiência dos gastos públicos e a gestão dos processos de trabalho (art. 5º). Dessa forma, o PLS está alinhado à Estratégia Nacional do Judiciário, juntamente com outros planos, sendo um instrumento da Política de Governança de Contratações do órgão. **Ele tem o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa.**

- O PLS será instituído por ato do Presidente do órgão do Poder Judiciário e publicado no site oficial do respectivo órgão.
- A Comissão Gestora do PLS proporá a revisão do plano, que será realizada pela unidade de sustentabilidade com o apoio das unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, no máximo, a cada dois anos.

ATENÇÃO! A Comissão Gestora apenas propõe a revisão do plano; a revisão efetiva é realizada pela unidade de sustentabilidade, com o apoio das unidades gestoras responsáveis pela execução.

- Cada órgão deve incluir **ações de capacitação** voltadas à **sustentabilidade** e aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da **Agenda 2030**, conforme previsto no **PLS (Plano de Logística Sustentável)**.
- A Resolução nº 400/2021 estabelecia indicadores de desempenho mínimos para a avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico, a serem aplicados nos órgãos do Poder Judiciário
- Com as mudanças introduzidas pela Resolução CNJ nº 550/2024, prevê-se que cada órgão, em conformidade com seu plano estratégico e sua realidade institucional, deve selecionar os indicadores do Anexo, respeitando os temas mínimos estabelecidos na Resolução nº 400/2021.

O PLS deverá ser composto, no mínimo:

I - Por indicadores de desempenho relacionados aos seguintes temas:

a) uso eficiente de insumos, materiais e serviços;

[**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!**](#)

- b) energia elétrica;
- c) água e esgoto;
- d) gestão de resíduos;
- e) qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- f) sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal e, no que couber, do quadro auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas;
- g) deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes;
- h) obras de reformas e leiaute;
- i) equidade e diversidade;
- j) aquisições e contratações sustentáveis;

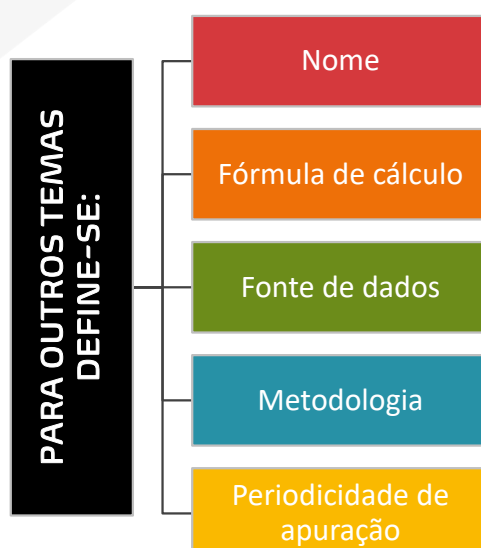
II – pela série histórica de gastos e consumos relativos aos indicadores de desempenho, para fins de comparação entre os exercícios;

III – pelas metas alinhadas ao Plano Estratégico do órgão;

IV – pela metodologia de implementação, de avaliação do plano e de monitoramento dos resultados;

V – pela designação das unidades gestoras responsáveis pelo levantamento de dados, formulação de metas e execução das ações.

Caso o órgão do Poder Judiciário inclua outros temas no PLS, devem ser definidos os respectivos indicadores, contendo:



[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

ATENÇÃO!

1. Obrigatoriedade do Plano de Ações (art. 9º): Para cada tema mencionado no inciso I do art. 7º (como uso eficiente de insumos, energia, água, esgoto etc.), **deve haver um plano de ações específico.**

2. Monitoramento dos Indicadores e Metas:

- Os órgãos do Poder Judiciário devem **monitorar os indicadores de desempenho do PLS** e suas respectivas metas.
- Também devem acompanhar a execução das **ações previstas no plano de ações.**
- **A norma não estabelece uma periodicidade fixa** para esse monitoramento — pode ser **definida por cada órgão.**

3. Relatório de Desempenho do PLS:

- **Obrigatório para cada órgão** do Poder Judiciário.
- Deve conter:
 - **Consolidação dos resultados alcançados no ano.**
 - **Análise do desempenho dos indicadores**, das metas e das ações executadas.
 - **Evolução anual dos indicadores** ao longo do ciclo de execução do PLS.
- **Prazo de envio ao CNJ: até 28 de fevereiro do ano seguinte ao analisado.**
- Deve ser:
 - **Publicado no site oficial do órgão.**
 - **Encaminhado ao CNJ via sistema PLS-Jud.**

4. Avaliação Anual pela Comissão Gestora (art. 10-B): Os resultados dos indicadores e das ações devem ser avaliados ao menos uma vez por ano pela **Comissão Gestora do PLS.**

5. Modelo Padrão do PLS (art. 13): CNJ é o responsável por disponibilizar o modelo de PLS a ser utilizado por todos os órgãos do Poder Judiciário.

DA UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE E DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

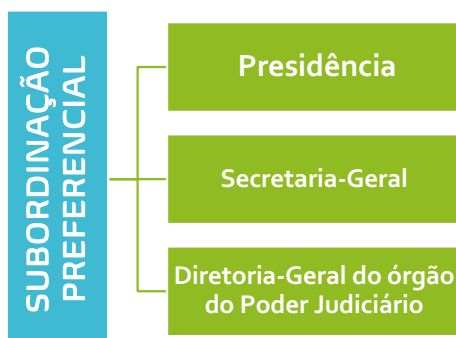
UNIDADE DE SUSTENTABILIDADE

A unidade de sustentabilidade deve ser permanente e atuar como um órgão consultivo. Suas funções incluem:

- **Assessorar o Planejamento:** Auxiliar na elaboração de estratégias e planos relacionados à sustentabilidade.
- **Implementação:** Ajudar na execução das iniciativas sustentáveis.
- **Monitoramento de Metas Anuais:** Acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas anualmente.
- **Avaliação de Indicadores de Desempenho:** Avaliar os indicadores que medem o sucesso das ações sustentáveis para assegurar o cumprimento da resolução.

A unidade de sustentabilidade deve, **preferencialmente**, ser subordinada diretamente a uma das seguintes instâncias:

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)



O **número mínimo de servidores** que a unidade deve ser baseado no tamanho do tribunal:

- Nos tribunais com mais de 5.000 servidores, a unidade deve ter no mínimo 3 servidores.
- Nos tribunais com menos de 5.000 servidores, a unidade deve ter no mínimo 2 servidores.

Os órgãos seccionais da Justiça Federal (divisões regionais ou especializadas) também devem criar suas próprias unidades de sustentabilidade, respeitando os quantitativos mínimos estabelecido.

COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

COMPOSIÇÃO MÍNIMA	Pelo menos 5 servidores titulares da unidade.
REPRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA	Servidores das áreas de: • Gestão estratégica; • Sustentabilidade; • Compras ou aquisições;
PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO	Deve ser exercida por um magistrado .
COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO GESTORA DO PLS	• Deliberar sobre os indicadores e metas do PLS. • Avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade. • Propor a revisão do PLS. • Sugerir tarefas e iniciativas às unidades para alcançar as metas do PLS e realizar as ações propostas no plano de ações.

DAS CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

As contratações devem incorporar práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente. Para isso, é necessário considerar as seguintes etapas:

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

1. ESTUDO E LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS:

Necessidade de Aquisição: Avaliar a real necessidade do produto ou serviço durante a elaboração do Plano Anual de Compras e Contratações.

Análise do Histórico de Consumo: Examinar a série histórica de consumo para atingir o ponto de equilíbrio.

Inovações no Mercado: Considerar as inovações disponíveis no mercado fornecedor.

Ciclo de Vida do Produto: Avaliar o ciclo de vida do produto para garantir uma gestão eficiente e sustentável.

2. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:

Especificação: Definir ou revisar as especificações do material ou serviço solicitado, utilizando ferramentas de compras e administração de materiais, sempre observando critérios e práticas de gestão sustentável.

3. IMPACTOS NAS METAS DO PLS:

Análise de Impacto: Avaliar os possíveis impactos da aquisição ou contratação nas metas estabelecidas para os indicadores monitorados pelo PLS do órgão.

4. DESCARTE ADEQUADO:

Política Nacional de Resíduos Sólidos: Adotar práticas de descarte adequadas ao fim da vida útil dos produtos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Isso inclui a logística reversa para itens como suprimentos de impressão, pilhas e baterias, pneus, lâmpadas, óleos lubrificantes e seus resíduos, produtos eletroeletrônicos e resíduos de serviço de saúde, respeitando as limitações municipais.

5. COMPRAS COMPARTILHADAS:

Economia e Desenvolvimento Sustentável: Optar por compras compartilhadas com outros órgãos para promover a economia e seguir as diretrizes legais de desenvolvimento nacional sustentável.

O ponto de equilíbrio refere-se à quantidade ideal de recursos materiais necessários para a execução das atividades sem comprometer a eficiência. **A real necessidade de consumo deve ser avaliada com base em parâmetros objetivos**, como o contexto justificativo, a redução da necessidade de espaços físicos devido ao teletrabalho e a natureza das atividades desempenhadas (art. 20, § 1º).

As aquisições e contratações devem observar os seguintes **critérios de sustentabilidade**:

- **Rastreabilidade e Origem:** Garantir a rastreabilidade e origem sustentável dos insumos de madeira, como papelaria e mobiliário.
- **Eficiência Energética:** Priorizar a eficiência energética nos bens e serviços.
- **Consumo Racional de Água:** Promover o uso racional da água.
- **Emissão de Poluentes e Ruídos:** Monitorar e minimizar a emissão de poluentes e ruídos provenientes de veículos, máquinas e aparelhos consumidores de energia.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

- **Segurança e Eficácia dos Produtos de Limpeza:** Garantir a eficácia e segurança dos produtos utilizados na limpeza e conservação de ambientes.
- **Certificações Orgânicas e Produção Local:** Fomentar a produção local e a agricultura familiar na aquisição de gêneros alimentícios, priorizando certificações orgânicas.
- **Serviços de Mobilidade e Vigilância:** Avaliar a eficácia e eficiência dos serviços de mobilidade, vigilância e outros necessários ao apoio à atividade jurisdicional, considerando a relação custo/benefício.
- **Racionalidade no Consumo:** Adotar práticas de racionalidade e consumo consciente para bens materiais, garantindo o acondicionamento adequado com o uso de materiais recicláveis e minimizando o volume das embalagens, além de assegurar proteção durante o transporte e armazenamento.

GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Os órgãos do Poder Judiciário devem instituir um guia de contratações sustentáveis com o **objetivo de orientar a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade nas aquisições de bens, obras e serviços.**

Os Guias de Contratações Sustentáveis devem estar em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas pertinentes. Devem assegurar a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência, segurança e acessibilidade dos materiais, seguindo as **orientações** da:

- Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR);
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama);
- Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC);
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- Agência Nacional do Petróleo (ANP);
- Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama);
- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro); e
- Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.

É permitido adotar os guias de contratações sustentáveis já publicados por outros órgãos públicos.

[**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!**](#)

DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO – DIA 2	
CLIQUE NO ASSUNTO PARA IR À PÁGINA CORRESPONDENTE	ESTATÍSTICA DE COBRANÇA %
Crimes contra a Administração Pública	30,06%
Prova	23,87%
Crimes contra a pessoa	13,48%
Crimes contra o Patrimônio	13,26%
Aplicação da Lei Penal	11,16%
Crimes contra a Fé Pública	8,18%

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

DA PROVA

TEORIA GERAL DA PROVA

No âmbito do Direito Processual Penal, as provas desempenham um papel fundamental na apuração dos fatos e na formação da convicção do julgador. Dentre as principais questões relacionadas às provas, destacam-se as seguintes informações relevantes:

ÍNTIMA CONVICÇÃO	Valoração livre ou íntima convicção do magistrado, significando não haver necessidade de motivação para suas decisões. No Brasil, esse sistema é aplicado apenas no Tribunal do Júri.
PROVA LEGAL OU TARIFÁRIA	Nesse sistema, há valoração taxada ou tarifada da prova, significando o preestabelecimento de um determinado valor para cada prova produzida no processo, fazendo com que o juiz fique adstrito ao critério fixado pelo legislador, bem como restringido na sua atividade de julgar. No Brasil há resquício desse sistema no teor do art. 158 do CPP que exige o exame de corpo de delito na formação da materialidade da infração penal que deixar vestígios.
PERSUASÃO RACIONAL OU LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO	É o sistema adotado pelo Brasil, por força do art. 93 inciso IX da CF/88 que exige a motivação de todas as decisões judiciais. Ele vem estampado no art. 155 do Por meio desse sistema, permite-se que o juiz decida a causa de acordo com seu livre convencimento, devendo, no entanto, cuidar de fundamentá-lo, nos autos.

ÔNUS DA PROVA

Quanto ao ônus da prova, há de salientar que, em regra a prova das alegações incumbirá a quem a fizer (art. 156 CPP). Nesse sentido, por força do princípio da presunção de inocência, o ônus é da acusação. Desse modo, compete ao autor da ação penal (MP ou querelante) a demonstração de autoria e materialidade delitiva e dolo ou culpado agente. Todavia, será ônus da defesa a prova da existência de excludentes de ilicitude e da culpabilidade.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)



DICA DE PROVA

FONTES DE PROVA	Fontes de prova dizem respeito a todas as pessoas ou coisas que possuem algum conhecimento quanto ao fato delituoso.		Ex. Testemunha que presenciou o crime.	
MEIOS DE PROVA	São os instrumentos através dos quais as fontes de prova são introduzidas no processo. Dizem respeito a uma atividade endoprocessual que se desenvolve perante o juiz, com a participação dialética das partes, cujo objetivo precípua é a fixação de dados probatórios no processo. São exemplos de meios de prova: a prova testemunhal, o exame de corpo de delito etc	Art.5º (...)- LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos.	PROVA ILÍCITA	Produzida mediante violação de norma de direito material prevista na CF, na CADH, ou na lei ordinária ILÍCITA - MATERIAL
			PROVA ILEGÍTIMA	Produzida mediante violação de norma de direito processual LEGÍTIMA – PROCESSUAL BIZU: Mais letras com mais letras, menos letras com menos letras ILÍCITA = MATERIAL ILEGÍTIMA = PROCESSUAL
MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVA	Referem-se a certos procedimentos, em regra, extraprocessuais, que têm como objetivo precípua a identificação de fontes de prova. De acordo com a doutrina, subdividem-se em meios ordinários - podem ser usados para todo e qualquer delito, como no caso miciliar - e extraordinários - utilizados em hipóteses excepcionais, para crimes mais graves, e caracterizam-se pela presença de um dos seguintes elementos: surpresa e/ou dissimulação (ex.: Lei n. 12.850/2013)			

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

PROVAS EM ESPÉCIE

ESTAPAS DA CADEIA DE CUSTÓDIA

ETAPA	DESCRIÇÃO
RECONHECIMENTO	Ato de distinguir um elemento como de potencial interesse para a produção da prova pericial.
ISOLAMENTO	Ato de evitar que se altere o estado das coisas, isolando e preservando o ambiente imediato, mediato e relacionado aos vestígios e local de crime.
FIXAÇÃO	Descrição detalhada do vestígio conforme encontrado no local de crime ou no corpo de delito, incluindo sua posição na área de exames, podendo ser ilustrada por fotografias, filmagens ou croqui, sendo indispensável sua descrição no laudo pericial produzido pelo perito responsável pelo atendimento.
COLETA	Ato de recolher o vestígio que será submetido à análise pericial, respeitando suas características e natureza.
ACONDICIONAMENTO	Procedimento pelo qual cada vestígio coletado é embalado de forma individualizada, de acordo com suas características físicas, químicas e biológicas, para posterior análise, com anotação da data, hora e nome de quem realizou a coleta e o acondicionamento.
TRANSPORTE	Ato de transferir o vestígio de um local para o outro, utilizando as condições adequadas (embalagens, veículos, temperatura, entre outras), de modo a garantir a manutenção de suas características originais, bem como o controle de sua posse.
RECEBIMENTO	Ato formal de transferência da posse do vestígio, que deve ser documentado com, no mínimo, informações referentes ao número de procedimento e unidade de polícia judiciária relacionada, local de origem, nome de quem

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

	transportou o vestígio, código de rastreamento, natureza do exame, tipo do vestígio, protocolo, assinatura e identificação de quem o recebeu.
PROCESSAMENTO	Exame pericial em si, manipulação do vestígio de acordo com a metodologia adequada às suas características biológicas, físicas e químicas, a fim de se obter o resultado desejado, que deverá ser formalizado em laudo produzido por perito.
ARMAZENAMENTO	Procedimento referente à guarda, em condições adequadas, do material a ser processado, guardado para realização de contraperícia, descartado ou transportado, com vinculação ao número do laudo correspondente.
DESCARTE	Procedimento referente à liberação do vestígio, respeitando a legislação vigente e, quando pertinente, mediante autorização judicial.

EXAME DE CORPO DE DELITO

Trata-se da perícia que tem por finalidade **comprovar a materialidade das infrações que deixam vestígios**. Conforme o artigo 158 do Código de Processo Penal (CPP), **quando a infração deixar vestígios, o exame de corpo de delito, direto ou indireto, é indispensável, não podendo ser suprido pela confissão do acusado**.

CRIME TRANSEUNTE E NÃO-TRANSEUNTE

O **crime transeunte** é aquele que não deixa vestígios, enquanto o **crime não-transeunte** é aquele que deixa vestígios.

EXAME DE CORPO DE DELITO DIRETO E INDIRETO

O exame de corpo de delito direto é realizado pelo perito diretamente sobre o vestígio deixado pela infração. Já o exame de corpo de delito indireto ocorre quando o perito realiza o exame com base em informações verossímeis fornecidas a ele.

[**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!**](#)

EXAME DE CORPO DE DELITO

Direto: quando os peritos têm contato pessoalmente com o objeto a ser periciado.

Indireto: utilização de prova testemunhal (art.167 CPP)

Nos termos do art. 159 a regra é que a perícia deve ser realizada POR APENAS UM (e não mais dois) perito oficial, portador de diploma de curso superior.

Atenção: súmula 631 do STF que exigia dois peritos oficiais **SUPERADA**. Todavia, sendo a perícia complexa, por abranger mais de uma área do conhecimento, pode ser designado pelo juiz mais de um perito oficial.

CUIDADO: quando não houver peritos oficiais é que devera a perícia ser realizada obrigatoriamente por DOIS PERITOS.

PRIORIDADE NA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CORPO DE DELITO

Em casos de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a mulher, violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência, a realização do exame de corpo de delito possui prioridade.

REALIZAÇÃO DO EXAME DE CORPO DE DELITO

O exame de corpo de delito pode ser realizado por um perito oficial ou por dois peritos não oficiais, desde que sejam pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior, preferencialmente na área específica, e prestem compromisso de bem e fielmente prestar o serviço.

PERÍCIA COMPLEXA

Nos casos em que a perícia envolver mais de uma área de conhecimento, o juiz poderá designar mais de um perito oficial, e a parte também poderá indicar mais de um assistente técnico.

ASSISTENTES TÉCNICOS

Os assistentes técnicos são profissionais indicados pelas partes e não estão sujeitos a impedimento ou suspeição. Eles possuem conhecimento técnico e atuarão somente após admissão do juiz e a conclusão do laudo dos peritos oficiais.

[**CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!**](#)

PRAZO DO LAUDO PERICIAL

O prazo máximo para apresentação do laudo pericial é de **10 dias**, podendo ser prorrogado.

AUTÓPSIA

A autópsia, que é a perícia realizada em cadáveres, deve ocorrer pelo menos seis horas após o óbito, salvo se os peritos entenderem, pelos sinais da morte, que pode ser feita antes. Nos casos de morte violenta, é suficiente o exame externo do cadáver, que deve ser fotografado na posição em que foi encontrado, assim como as lesões externas e vestígios deixados no local. Caso necessário, os peritos juntarão ao laudo do exame provas fotográficas, esquemas ou desenhos, e os objetos encontrados serão arrecadados e autenticados.

Destruição de coisas ou rompimento de obstáculo: Quando houver Reconhecimento de Escritos (continuação)

DEVEM SER OBSERVADAS AS SEGUINTE REGRAS

A pessoa a quem se atribua ou se possa atribuir o escrito será intimada para o ato, se for encontrada;

Se não for encontrada, o reconhecimento poderá ser feito por duas pessoas, que tenham conhecimento do escrito atribuído à pessoa;

O reconhecimento por duas pessoas será feito na forma seguinte:

As pessoas que tiverem conhecimento do escrito serão intimadas para o ato;

O reconhecimento será feito na presença do juiz, que tomará as cautelas necessárias à sua confiabilidade;

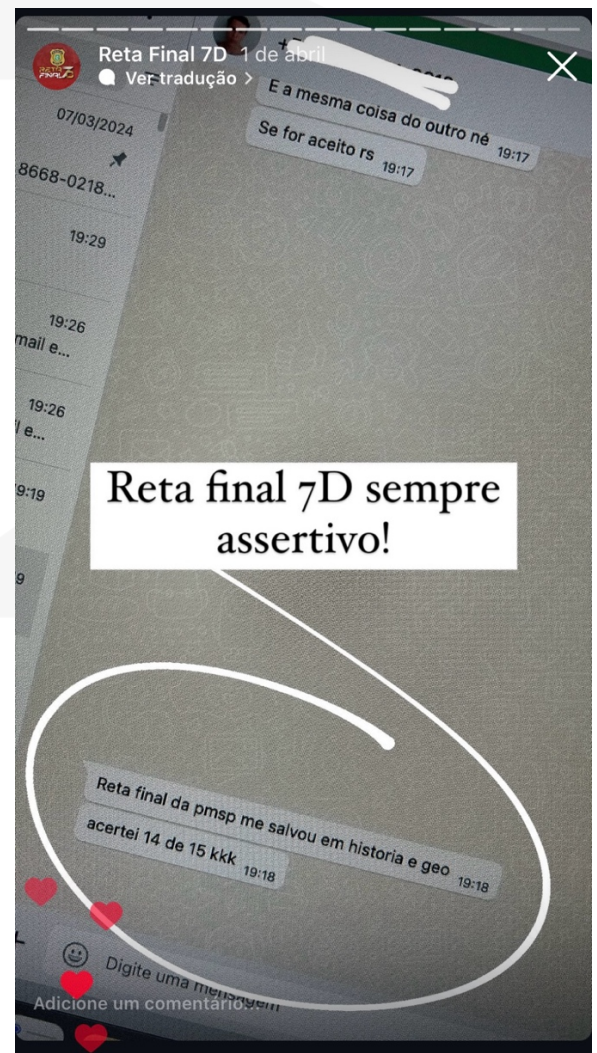
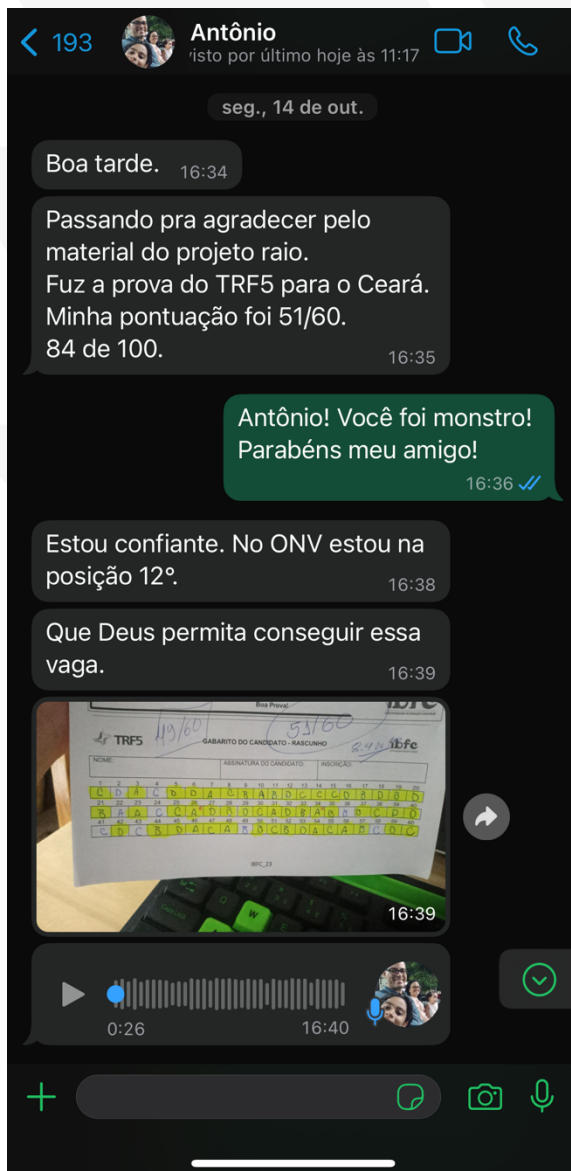
O escrito será rubricado pelo reconhecedor e anexado aos autos.

[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

SEJA BEM-VINDO!

Desejamos as boas-vindas, e agradecemos por ter acompanhado a demonstração de nosso conteúdo! Todas as disciplinas foram feitas com base no estudo reverso para seu edital e banca nessa mesma qualidade! **Ou seja, a assertividade do conteúdo é ALTÍSSIMA em provas. Temos alcançado uma margem de 87% de acertos em média para cada prova em 2024!**

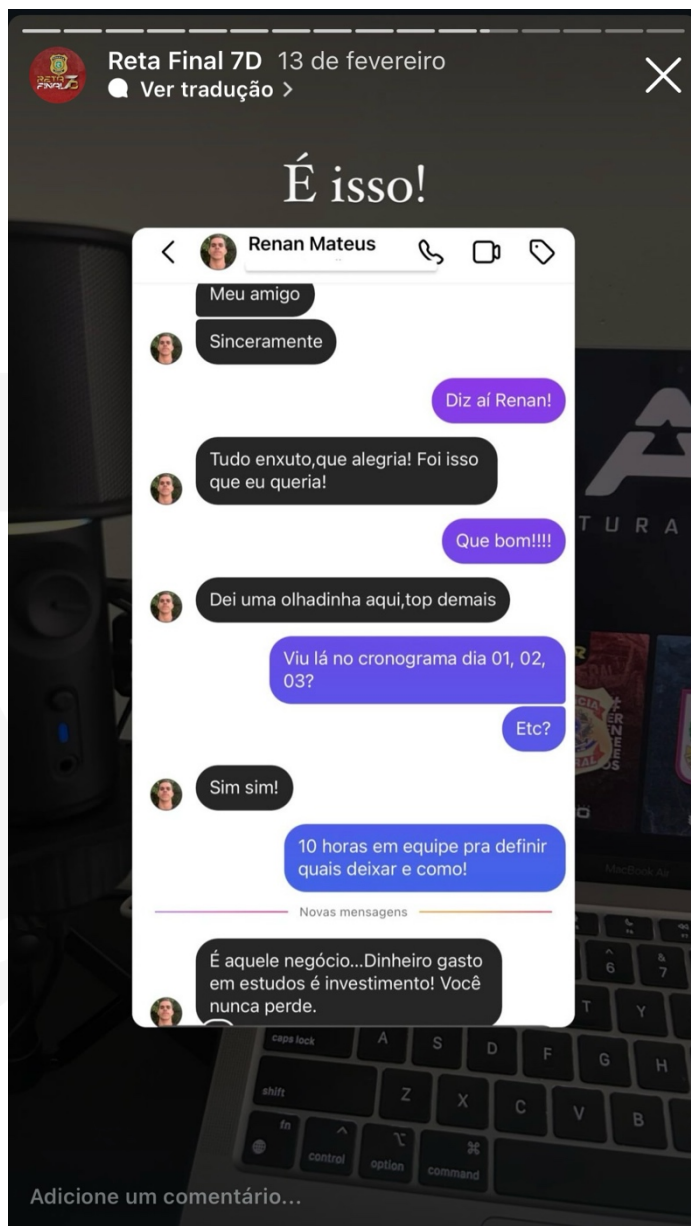
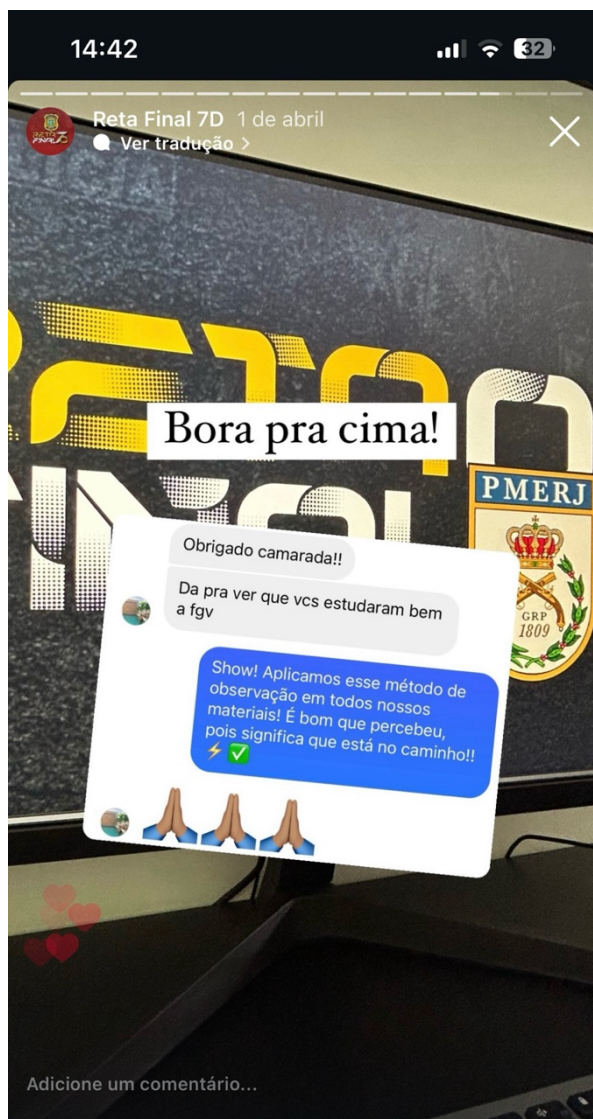
Aproveito para te mostrar o que nosso material já gerou em resultados, o seu poderá ser o próximo na Polícia Judicial do TSE Unificado! **DEPOIMENTOS REAIS de pessoas comuns como nós – eu e você!**



CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!

O FOCO FARÁ VOCÊ VOAR

www.projetoarao.com.br



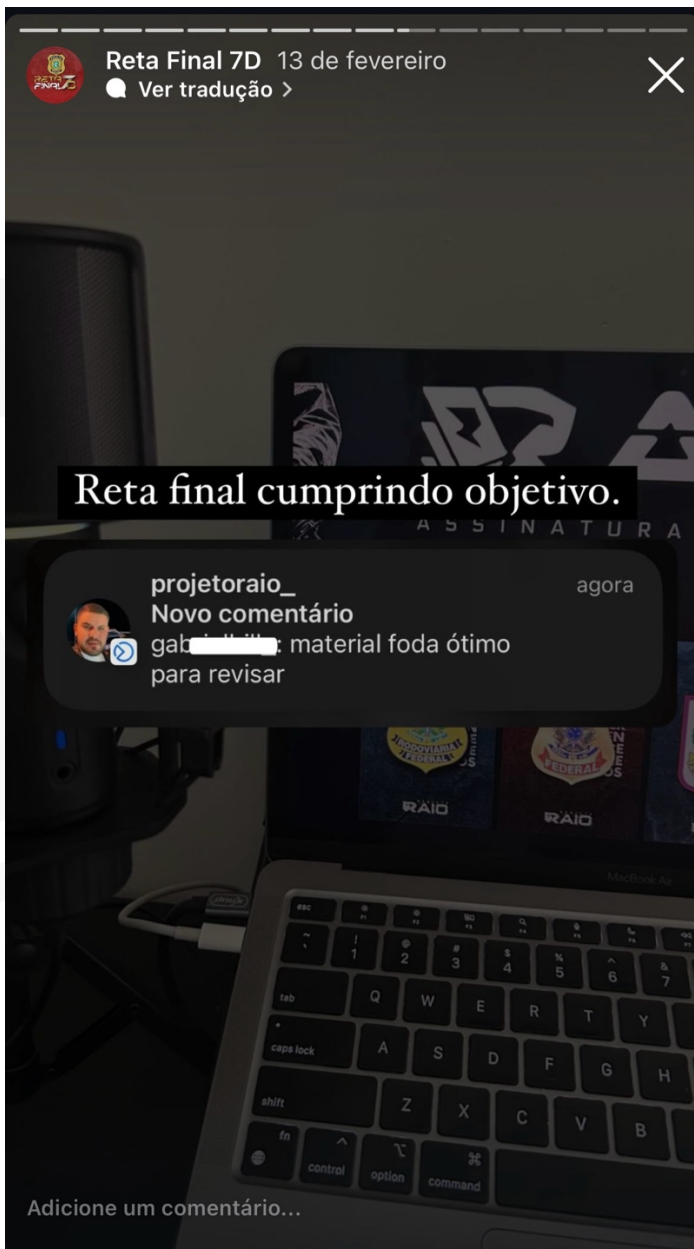
[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

O FOCO PARÁ VOCÊ VOAR

www.projectoraio.com.br



Após apresentar os depoimentos que comprovam o impacto e a eficácia do nosso material, é hora de dar o próximo passo rumo à sua aprovação! 🚀



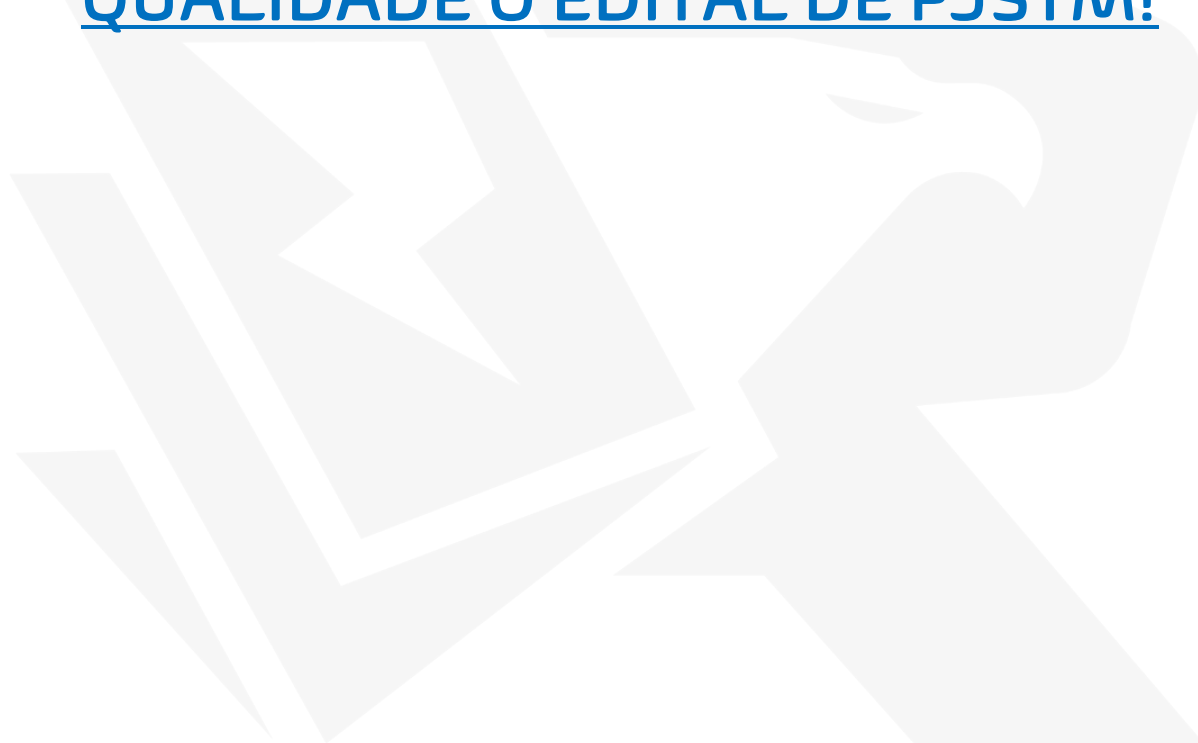
[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)



Você viu que não está sozinho nessa jornada e que muitos já alcançaram resultados incríveis. Agora, a oportunidade é sua!

Clique no link abaixo para garantir seu acesso e comece sua preparação com um material focado, completo e testado por quem já conseguiu chegar lá. Não deixe essa chance passar!

QUERO REVISAR AGORA COM MÁXIMA QUALIDADE O EDITAL DE PJSTM!



[CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O MATERIAL COMPLETO!](#)

O FOCO PARÁ VOCÊ VOAR

www.projectoraio.com.br

